

Plenário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto		SP
ASSUNTO: Consulta relativa habilitação profissional plena em radiologia médica.		
RELATOR: SR. CONS. Walter Costa Porto		
PARECER Nº 1285/88	CÂMARA ou COMISSÃO CLN	APROVADO EM: 01/12/88
1 - RELATÓRIO		PROCESSO Nº: 23001.001419/88-99
<p>O Conselho Estadual de Educação de São Paulo encaminha cópia do Parecer 940/88 que respondeu consulta do Centro Interescolar do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, com respeito à habilitação profissional Plena em Radiologia Médica.</p> <p>Aquele Centro teve aprovado, em 1987, Plano de Curso de Técnico em Radiologia Médica, com habilitações em Radiodiagnóstico e Radioterapia. Em dezembro daquele ano, diretores do Conselho Nacional de Técnicos de Radiologia, com sede em Brasília, em reunião em Ribeirão Preto, denunciaram irregularidades no curso: segundo o Decreto nº 2790/86, sua duração deveria ser de três anos, após a conclusão do ensino de 2º grau.</p> <p>Diante do fato, historia o CEE de São Paulo,</p> <p>"houve um tumulto entre os alunos, alguns desistiram do curso, outros continuaram. Após isto, houve uma reunião com a direção da escola e a Supervisora Pedagógica da Delegacia de Ensino de Ribeirão Preto para debates e encaminhamento do assunto</p> <p>e) após a publicação no Diário Oficial da União, em 16/06/88, da Resolução nº 20, de 29/05/88, do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, definindo o currículo mínimo de Técnicos em Radiologia, o Estabelecimento de Ensino ficou sem saber que atitude tomar em relação a programação do curso em questão".</p>		

1.285/88

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Toda a questão resulta do texto do art. 2º da Lei nº 7 394/85, assim redigido:

"Art. 2º - São condições para o exercício da profissão de Técnico em Radiologia:

I. ser portador do certificado de conclusão de 1º e 2º graus ou equivalentes, e possuir formação profissional por intermédio de Escola Técnica de Radiologia, com o mínimo de três anos de duração;

II. possuir diploma de habilitação profissional, expedido por Escola Técnica de Radiologia, registrado no órgão federal".

Em pareceres anteriores, o Conselho Estadual de São Paulo manifestara o entendimento de não parecer certo aceitar-se

"que lei reguladora do exercício profissional disponha sobre estrutura e duração de cursos. São coisas totalmente diversas. Para a primeira, a área certamente competente é a do Ministério do Trabalho e de seus órgãos próprios. Para a segunda, não se negue, a competência incontornável é dos órgãos educacionais que a receberam por mandamentos legais ainda em vigor, que só podem ser alterados por outros de igual natureza e hierarquia".

Em pronunciamento de julho último, aprovado por este Conselho, julgou o nobre Conselheiro D. Lourenço de Almeida Prado que a Lei nº 7.394/85 era "ambígua na definição do nível em que se devem situar os cursos de Técnico de Radiologia". (Parecer CFE nº 68/88)

Segundo ele, o art. 2º, item T, da Lei, "que coloca, como condição para ingresso no curso, a comprovação de ter concluído o curso de 2º grau, gera a presunção de que se pretende situar o curso de Técnico em Radiologia em nível superior". Mas, "outros dados da lei" falam "a favor de situá-lo no 2º grau". E concluiu o Conselheiro D. Lourenço:

"apesar da exigência de conclusão prévia do 2º grau, os cursos em questão ministram uma formação técnica de nível médio. Somos de parecer que a exigência da lei, que determina a duração mínima de 3 anos, pode ser cumprida, já que o estudante traz o crédito dos 3 anos do 2º grau cursados e incluídos, computando esse tempo como integrando a duração do curso, acrescentando, no mínimo, mais um ano, fora a formação específica, totalizando, assim, a duração mínima de 4 anos. Permanecem válidos

dos os currículos mínimos aprovados pelos Pareceres de nos. 1.263/73, da Conselheira Terezinha Saraiva, para Técnico de Radiologia Médica e o de nº 1.672/74, mesma Conselheira, para Técnico em Operação e Reator e Técnico em Proteção Radiológica. Ao que aí é determinado, acrescentaríamos, apenas, não necessariamente, uma nova disciplina, mas uma exigência de ênfase, onde couber, para um exame profundo e concreto dos riscos dos Serviços Radiológicos ou de Energia Nuclear, tanto para o próprio operador quanto para a comunidade em geral, à luz das experiências vividas nesses últimos tempos com os casos de Chemobil e de Goiânia".


II. PARECER E VOTO DO RELATOR

Definido, assim, o entendimento deste Conselho a respeito da matéria, cabe reiterar a sugestão feita ao Ministério da Educação, pelo Conselheiro D. Lourenço de Almeida Prado, ao final de seu parecer, de reformulação da Lei nº 7.394/85, que dá motivo a discussão como a agora reiniciada pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

III. CONCLUSÃO DA CÂMARA

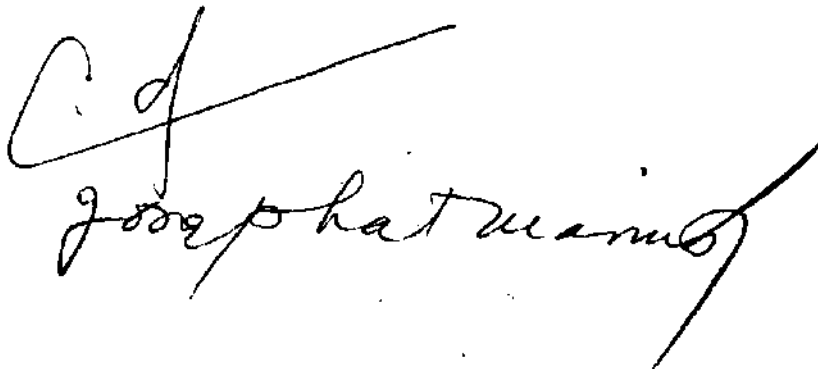
A Câmara de Legislação e Normas - CUJ acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em


Walter Costa Leite

, Presidente

, Relator


Josephat Marinho

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 01 de 12 de 1988.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)